

Planificações Curriculares em Música no CEETEPS: reflexões comparadas nos cursos Técnicos em Canto, Regência e Instrumento Musical

Paulo Roberto Constantino¹

<http://orcid.org/0000-0002-4612-4063>

Resumo

Este artigo pretende analisar o formato atual de planificação dos currículos de música no ensino técnico das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), situando-o no campo da Educação Profissional e Tecnológica e na agenda de políticas curriculares orientadas por padrões nacionais e internacionais. Tem como objetivo geral examinar, em perspectiva comparada, os planos de curso dos Técnicos em Canto, Regência e Instrumento Musical, identificando convergências estruturais, as ênfases em itinerários formativos e a aderência aos referenciais como o documento da UNESCO-IBE para a elaboração curricular. O desenho metodológico adotado baseia-se em um estudo qualitativo, com coleta de dados por meio de pesquisa documental analítico-comparativa, a fim de analisar os currículos formais prescritos no CEETEPS, mobilizando fontes institucionais de circulação restrita e dados de oferta relativos ao ano de 2024, quando houve 25 turmas e 343 matrículas de discentes nos cursos referidos. Como resultado, se reconhece a influência e forte correspondência entre a estrutura estabelecida nos standards curriculares sugeridos pela UNESCO-IBE e os documentos curriculares examinados, com pequenos ajustes ao cenário estadual paulista ou em nível local ou regional. Os resultados indicam forte alinhamento entre a arquitetura dos planos e o referencial da UNESCO-IBE — com seções como Introdução, Visão do Currículo, Finalidades/Objetivos, Competências, Metodologia, Avaliação — e uma adaptação ainda limitada às especificidades do contexto paulista e aos nichos do mercado musical local. A comparação dos perfis profissionais e das relações entre competências, habilidades e bases tecnológicas evidencia três focos: performance e produção audiovisual (Canto), direção musical e gestão cultural (Regência) e execução instrumental e colaboração artística (Instrumento), todos articulados às competências técnico-artísticas, de empreendedorismo e de uso de tecnologias. Sustenta-se, ao final, que a estrutura curricular privilegia a formação por

¹ FCT/Unesp

competências relevantes à inserção no setor cultural e criativo, mas a baixa capilaridade da oferta - concentrada em poucas Etecs - e a necessidade de atualização/adequação local permanecem como desafios.

Palavras-chave: Educação musical. Educação profissional e tecnológica. Políticas educacionais. CEETEPS.

Abstract

This article analyzes the current approach to curriculum planning for music programs in the vocational education at the State Technical Schools (Etecs) of the Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), situating it within the field of Vocational Educational and within curriculum policy agendas oriented by international standards. Its general objective is to examine, from a comparative perspective, the course plans for the technical programs in Singing, Conducting, and Musical Instrument, identifying structural convergences, emphases in training pathways, and adherence to reference frameworks such as the UNESCO-IBE document on curriculum design. The methodological design is based on a qualitative study with analytical-comparative documentary research, aimed at analyzing the formal curricula prescribed by CEETEPS, drawing on restricted-circulation institutional sources and enrollment data for 2024, when the programs offered 25 cohorts and enrolled 343 students. The findings acknowledge the influence of, and strong correspondence with, the curricular standards suggested by UNESCO-IBE in the examined documents, with only minor adjustments to the State of São Paulo context at local or regional levels. Results indicate close alignment between the architecture of the course plans and the UNESCO-IBE framework—featuring sections such as Introduction, Curriculum Vision, Aims/Objectives, Skills, Methodology, and Assessment—alongside an adaptation that remains limited with respect to São Paulo's specificities and local niches of the music market. A comparison of professional profiles and of the relationships among skills and technological bases highlights three focal areas: performance and audiovisual production (Singing), musical direction and cultural management (Conducting), and instrumental performance and artistic collaboration (Musical Instrument). These are articulated with technical-artistic competencies, entrepreneurship, and technology use. The article concludes that the curricular structure privileges competency-based training relevant to insertion in the cultural and creative sectors, but that limited program reach—concentrated in a small number of Etecs—and the need for periodic updating and local adaptation remain ongoing challenges.

Keywords: Music education. Vocational Education. Educational policies. CEETEPS.

1 Introdução

Este artigo tem por objetivo analisar brevemente o formato atual de planificação dos currículos de música no ensino técnico das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, uma autarquia de governo destinada a articular a educação profissional e tecnológica em São Paulo (CEETEPS, 2025). Os estudos curriculares em música na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) são motivadores e justificativa para a ampliação destas pesquisas, relativamente adstritas no cenário nacional, como demonstrado em Kandler (2020), Constantino (2022, 2019) ou Constantino e Poletine (2017). Essa literatura indica que, no campo da música na EPT, há possibilidades formativas múltiplas e diferentes lógicas de inserção profissional (pela criação e produção audiovisual, direção de grupos, performance instrumental ou vocal). Isso reforça, comparativamente, as possibilidades de leituras entre as três habilitações disponíveis no CEETEPS.

A oferta em música nas Etecs tem sido bastante restrita. Foram 25 turmas em 2024, com 343 matriculados durante todo o ano (CETEC, 2025). O Técnico em Canto e Regência é oferecido em duas Etecs, uma no interior e outra na capital. O Técnico em Instrumento Musical é atualmente ofertado em parceria para a certificação de alunos da EMESP em São Paulo, tal como feito em anos anteriores com o Conservatório de Música e Teatro de Tatuí (também administrado pelo Estado). Todos os cursos técnicos da área de Música pertencem ao Eixo Tecnológico 'Produção Cultural e Design' (PCD). O desenho metodológico adotado baseia-se em um estudo qualitativo, com coleta de dados por meio de pesquisa documental (Gil, 2002) analítico-comparativa (Schriewer, 2018), a fim de examinar os currículos formais prescritos no CEETEPS, utilizando fontes de circulação restrita (GFAC, 2012, 2024, 2025). O levantamento considerou informações dos cursos em funcionamento no ano de 2024, nas duas escolas técnicas que possuem ofertas de cursos de música relacionadas ao eixo tecnológico "Produção Cultural e Design": a Etec Jacinto Ferreira de Sá (Ourinhos) e a Etec de Artes (São Paulo).

2 Desenvolvimento

Essas Etecs empregam as mesmas planificações curriculares, expedidas pelo CEETEPS e alinhadas ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos publicado pelo Ministério da Educação. Em 2024, percebeu-se seguinte a oferta anual, por curso, como descrito no Quadro 1.

Quadro 1 - Cursos no Eixo PCD na área de Música em Etecs e o número de matrículas no ano, por ordem decrescente.

Habilitações das Etecs	Matrículas em 2024
Canto	230
Regência	100
Instrumento Musical	13
Total	343

Fonte: De autoria, sobre (CETEC, 2025).

As Diretrizes Curriculares para a Operacionalização do Ensino de Música na Educação Básica (Brasil, 2016), abarcam a modalidade da EPT e recomendam os ajustes curriculares à realidade do mundo do trabalho e do cenário local e regional. Além dessas Diretrizes, consideramos examinar a arquitetura dos documentos examinados, conforme a divisão estrutural de documentos curriculares proposta pela UNESCO, em seu Bureau de Educação: Introdução; Visão do Currículo; Finalidades e Objetivos; Valores e Princípios; Filosofia de Ensino Aprendizagem; Arquitetura do currículo; Importância da competência; Áreas de aprendizagem; Metodologia e estratégias de ensino; Avaliação; e Monitoramento (UNESCO-IBE, 2018). Em razão do escopo desta comunicação, apresentam-se apenas alguns aspectos selecionados de Introdução, Visão do Currículo, Finalidades e Objetivos e Importância da competência.

Uma análise comparativa com base comparação de ordem metodologicamente simplificada de Schriewer (2018) nos permite uma análise sob três perspectivas: i) a transferência de modelos, ou seja, como os documentos dialogam com padrões nacionais e internacionais; ii) referências externas: no caso, como cada curso se posiciona frente às tendências globais e locais identificadas com o documento da UNESCO-IBE (2018); iii) convergências e divergências, semelhanças e diferenças entre os documentos.

A comparação das introduções dos três documentos curriculares – Técnico em Canto (GFAC, 2024), Técnico em Regência (GFAC, 2025) e Técnico em Instrumento Musical (GFAC, 2012) – pode ser realizada a partir de uma abordagem comparada, conforme os conceitos de Jürgen Schriewer (2018) e de análise textual. A partir dos conceitos de Schriewer (2018), nota-se que os documentos seguem tendências globais e nacionais, com ênfases distintas. Os currículos dos cursos técnicos em Canto, Regência e Instrumento Musical apresentam uma estrutura assemelhada, composta por quadros com dados técnicos como carga horária, formação dos responsáveis e elaboradores, sumários e legislação.

A seção inicial “Introdução” apresenta os capítulos ‘Justificativa’, ‘Objetivos’, ‘Organização do Curso’ e ‘Requisitos de Acesso’ (GFAC, 2024), em que se desvelam as informações técnicas sobre o perfil, formação profissional e o mercado de trabalho ligados aos cursos. Os ‘Objetivos’ mencionam a formação geral e profissional. Seguindo o entendimento da UNESCO, a ‘Introdução’ dos planos de cursos acompanhou o identificado no documento normativo da UNESCO-IBE

(2018). Os capítulos de 'Organização do Curso' resgatam um breve histórico do trabalho de reelaboração curricular desenvolvido no CEETEPS pelo Grupo de Formação e Análises Curriculares (GFAC).

No caso do Técnico em Canto (GFAC, 2024), a justificativa do curso é apresentada a partir de um argumento filosófico e econômico, citando Platão e dados sobre a indústria fonográfica global e nacional. A ênfase está no mercado de trabalho e na adaptação do profissional ao setor musical digital. Apresenta uma forte conexão com o mercado fonográfico, com as temáticas de autogestão do cantor e de sua relação com as novas tecnologias.

O Técnico em Regência (GFAC, 2025) tem sua justificativa estruturada a partir de um contexto político e econômico, referenciando dados sobre a Economia Criativa, o papel da regência na educação musical e no fortalecimento de comunidades de práticas e a atuação do regente em diversos espaços (igrejas, escolas, projetos sociais). Aponta a expansão das funções do regente para além dos modelos tradicionais de corais, incluindo corais online e formatos inovadores de performance.

A justificativa do curso Técnico em Instrumento Musical (2012) baseia-se em uma parceria institucional entre o Centro Paula Souza e o Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí - e desde 2024, com a EMESP Tom Jobim, apresentando um tom mais institucional e histórico, reforçando a tradição dos modelos conservatoriais e a formação técnica de excelência. Quanto à visão geral, estrutura e distribuição da carga horária dos planos, o Técnico em Canto, apresenta 1200 horas, com divisão em três módulos semestrais. Os dois primeiros não possuem certificações parciais, com a certificação como Técnico em Canto ao final do terceiro. Existe uma ênfase na prática vocal (canto, técnica vocal, improvisação e experimentação em estúdio). Componentes como história da música, ética e cidadania, linguagem musical e tecnologia aplicada, de núcleo comum, aparecem em menor carga horária. Existe ainda um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com 120 horas.

O Técnico em Regência apresenta 1200 horas, com certificação intermediária de Monitor de Grupo Vocal ao final do segundo módulo e do Técnico em Regência ao final do terceiro. Há algum equilíbrio entre as disciplinas como, Técnicas de Regência, Percepção Musical, Piano e Etnomusicologia, que recebem alta carga horária. O TCC não é obrigatório, mas pode ser realizado de forma supervisionada. Apresenta-se uma integração com projetos sociais, ensino de música em comunidades de práticas variadas, com um resgate do papel do regente como gestor e agregador de grupos.

O Técnico em Instrumento Musical apresenta carga de 1500 horas, sem certificações intermediárias. Revela a maior carga horária total entre os três cursos, com ênfase na execução instrumental, o que pode ser atribuída à versão mais antiga dentre os 3 planos em questão - e nos últimos anos, os cursos técnicos têm sido reduzidos em sua duração total e carga. História da Música, Prática de Conjunto e Escrituração Musical recebem carga horária relevante, assim como o

TCC, que pode ser prático. A análise do perfil profissional de conclusão nos cursos pode ser sintetizada no Quadro 2.

Quadro 2 - Síntese dos perfis profissionais dos Técnico em Canto, Regência e Instrumento Musical

Categoria	Técnico em Canto	Técnico em Regência	Técnico em Instrumento Musical
Perfil profissional	Intérprete vocal e gestor de carreira	Regente, gestor de grupos e educador musical	Intérprete instrumental e colaborador artístico
Competências-chave	Expressão cênica, gravação em estúdio e performance	Direção musical, organização de ensaios e gestão cultural	Execução instrumental, interpretação e colaboração em projetos musicais
Atuação no mercado	Rádio, TV, teatro, novas mídias	Instituições culturais, grupos musicais e eventos	Orquestras, gravações e espaços culturais
Destaque metodológico	Desenvolvimento de identidade artística e autonomia	Regência voltada à inovação e impacto sociocultural	Formação técnica rigorosa e acadêmica

Fonte: De autoria, sobre GFAC (2012, 2024, 2025).

O desenho curricular estabelecido para os cursos reforça a importância das competências. No contexto do capítulo intitulado "Formação profissional" (GFAC, 2012; 2024; 2025), são descritas as múltiplas competências a serem adquiridas ao longo do curso, por intermédio dos diferentes componentes curriculares. O segmento denominado "Relações entre competências, habilidades e bases tecnológicas" expõe as afinidades entre essas habilidades e conhecimentos com as competências obtidas, com ênfase em certas categorias, mais técnicas ou mais ligadas ao empreendedorismo e gestão de grupos ou da própria carreira.

Quadro 3 - Síntese das principais competências dos cursos de Técnico em Canto, Regência e Instrumento Musical

Categorias de competências	Técnico em Canto	Técnico em Regência	Técnico em Instrumento Musical
Foco Técnico	Técnica vocal, performance e gravação	Regência, ensaios e gestão de grupos	Execução instrumental e leitura musical
Habilidades Artísticas	Expressão vocal e corporal, adaptação de repertório	Direção de grupos musicais e escolha de repertório	Performance instrumental e improvisação
Gestão e Empreendedorismo	Autogestão da carreira, produção musical e divulgação digital	Coordenação de projetos e liderança musical	Planejamento de apresentações e tecnologia musical

Categorias de competências	Técnico em Canto	Técnico em Regência	Técnico em Instrumento Musical
Tecnologia	Produção audiovisual e redes sociais	Tecnologia aplicada à educação e regência	Softwares de edição musical e gravação
Áreas de Atuação	Shows, estúdios, teatro e novas mídias	Corais, bandas, eventos culturais e ensino	Orquestras, estúdios, concertos e ensino

Fonte: De autoria, sobre GFAC (2012, 2024, 2025).

No que concerne à relevância das competências pessoais e profissionais (UNESCO-IBE, 2018), o documento da UNESCO conceitua competência como a capacidade de empregar “adequadamente, em contextos concretos, os conhecimentos assimilados, bem como as habilidades e atitudes desenvolvidas, fundamentadas nos valores apropriados e legitimados pela sociedade” (UNESCO-IBE, 2018, p. 12). Há uma especificidade em cada curso, justificada pela natureza do trabalho de cada habilitação, mas também pelo perfil estimado dos egressos.

3 Considerações finais

A breve análise do formato atual de planificação curricular dos cursos técnicos em música oferecidos pelas Escolas Técnicas Estaduais permitiu identificar aspectos estruturantes, com base no estudo documental e analítico-comparativo, que demonstrou o forte alinhamento dos currículos examinados padrões internacionais, especialmente os recomendados pela UNESCO-IBE (2018) mas, aparentemente, pouco adaptados às especificidades do contexto estadual paulista e das necessidades do mercado musical local.

A articulação entre as diretrizes curriculares e a estrutura dos cursos revela uma abordagem que privilegia não apenas a aquisição de conhecimentos, mas também o desenvolvimento de competências práticas e socioemocionais, fundamentais para a inserção profissional no setor cultural e criativo. A análise das justificativas curriculares evidenciou distinções conceituais entre os cursos de Canto, Regência e Instrumento Musical, cada qual priorizando aspectos específicos da formação musical, como a performance vocal, a gestão e liderança de grupos, e a execução instrumental, respectivamente. Essas diferenciações reforçam o caráter especializado da educação profissional em música e sua pertinência diante das demandas do trabalho.

Entre as oportunidades de investigações futuras, destacamos o número reduzido de ofertas de cursos de música nas Etecs, bem como a concentração das habilitações em poucas instituições, o que limita o acesso e aponta para a ausência de investimento e expansão dessa modalidade de ensino. Mapear os ajustes curriculares locais, ao cruzar a arquitetura formal com as práticas pedagógicas

adotadas pelos docentes no cotidiano escolar das Etecs, também seria um objetivo desejável em novas comparações. Como parte de uma pesquisa mais ampla e em andamento, este recorte de investigação contribui para a compreensão inicial do modelo curricular adotado no CEETEPS e reforça a importância da educação profissional técnica de nível médio em música.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº2/2016**. Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, 11 de maio de 2016, Seção 1, p. 42. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 fev. 2025.

CEETEPS. **Sobre o Centro Paula Souza**. Disponível em:
<https://www.cps.sp.gov.br/sobre-o-centro-paula-souza/2025>. Acesso em: 08 fev. 2025.

CETEC. **Banco de dados da Unidade de Ensino Médio e Técnico do CEETEPS** - BDCETEC. São Paulo: CEETEPS, 2025. Disponível em:
<http://www.cpscetec.com.br/bdcetec>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CONSTANTINO, P. R. P. Ensino técnico em música integrado ao ensino médio: uma possibilidade para o cumprimento efetivo das Diretrizes Nacionais para a Educação Musical e Profissional. In: ARAÚJO, A. M. de.; DEMAI, F. M. (org.). **Currículo escolar em laboratório: a educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Centro Paula Souza, 2019, v. 1, p. 269-277.

CONSTANTINO, P. R. P. Educação profissional em música: reflexões sobre os cursos técnicos no cenário pós-pandemia. In: **XV ENCONTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA UNICAMP**, 2022, Campinas. Anais... Campinas: IA/UNICAMP, 2022. p. 58-66.

CONSTANTINO, P. R.P.; POLETINE, M. R. O. "I'm dying to be a star": uma pesquisa exploratória sobre a demanda do curso técnico em canto em uma instituição pública de educação profissional. **Revista Ibero-americana de estudos em Educação**, v. 12, p. 1649-1658, 2017. Disponível em:
<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8393>. Acesso em: 17 fev. 2025.

GFAC. CEETEPS. **Plano de curso – Técnico em Canto, nº 953.** Circulação restrita. São Paulo: CEETEPS, 2024.

GFAC. CEETEPS. **Plano de curso – Técnico em Instrumento Musical nº 132.** Circulação restrita. São Paulo: CEETEPS, 2012.

GFAC. CEETEPS. **Plano de curso – Técnico em Regência, nº 967.** Circulação restrita. São Paulo: CEETEPS, 2025.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

KANDLER, M. A. Música na educação profissional e tecnológica: diferentes possibilidades formativas. **Revista da ABEM**, v. 28, p. 446-467, 2020.

SCHRIEWER, J. **Pesquisa em educação comparada sob condições de interconectividade global.** São Leopoldo: Oikos, 2018.

UNESCO. IBE. **Reflexões em curso sobre questões atuais e críticas no currículo, aprendizagem e avaliação nº 18:** análise comparativa dos quadros curriculares nacionais de cinco países: Brasil, Camboja, Finlândia, Quênia e Peru. n. 18. Paris: UNESCO, 2018.

Submetido em: 12/10/25

Aprovado em: 20/10/25